

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 690.689.680-68	Nome do declarante PATRICIA TORTELLI MONTONE			Telefone
Endereço RODOVIA SC 434 KM 07			Número SN	Complemento CASA
Bairro/Distrito ENCANTADA	CEP 88495-000	Município GAROPABA		
				UF SC

				(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS				48.173,72
IMPOSTO DEVIDO				1.214,61
IMPOSTO A RESTITUIR				0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR				1.169,15
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE				0,00
CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO				552018596796-12
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/05/2025) NÚMERO DE QUOTAS				8
VALOR DA QUOTA				146,14

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/09/2025 às 13:36:50
1087589803

Sr(a) PATRICIA TORTELLI MONTONE, inscrito no CPF sob o nº 690.689.680-68.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 03/09/2025, às 13:36:50, é:

12.57.59.89.60 - 40

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

É possível pagar as quotas por débito automático. Acesse o Meu Imposto de Renda, no Portal e-CAC, com a conta gov.br ouro ou prata. Clique em Serviços do IRPF em "Consulta Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas".

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA.

Nome do contribuinte				CPF do contribuinte	
PATRICIA TORTELLI MONTONE				690.689.680-68	
Exercício	Ano-calendário	Local/município	Data/hora de entrega da declaração	Nº do recibo de entrega da declaração	Código da notificação
2025	2024	GAROPABA	03/09/2025 13:36:50	12.57.59.89.60 - 40	552018596796-12
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA (ressalvados os valores mínimo e máximo fixados em lei)					
Data da entrega da Declaração			03/09/2025		
Quantidade de meses/fração de atraso			04		
Imposto Devido			R\$ 1.214,61		
Multa			1.214,61 x 4,0% = R\$ 48,58		
Multa por Atraso na Entrega da Declaração a pagar			R\$ 165,74		
Condições de Obrigatoriedade que ensejaram a cobrança da Multa por Atraso na Entrega da Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física referente ao exercício de 2025, ano-calendário de 2024, pela pessoa física residente no Brasil					
1 - Recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste anual na Declaração, cuja soma foi superior a R\$ 33.888,00.					
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO			VALORES EM REAIS		
Multa por Atraso na Entrega da Declaração			R\$ 165,74		

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação:

A entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física após o prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, ressalvados o valor mínimo de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e máximo de 20% (vinte por cento) do imposto devido, nos termos do disposto nos arts. 88 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 7º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e nos arts. 2º, 7º e 10 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 2.255, de 11 de março de 2025.

Fica o contribuinte acima identificado notificado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do dia do recebimento desta notificação (data da transmissão da declaração 03/09/2025), a importância de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente à multa por atraso na entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física do exercício de 2025, ano-calendário de 2024, nos termos do disposto nos arts. 9º, **caput**, 11 e 23, **caput**, inciso III, "b", e § 2º, inciso III, "c", do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e 890 e 1003 do Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018) aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Caso não concorde com o presente lançamento, o contribuinte poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento desta notificação, em petição dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento, protocolizada em unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) de sua jurisdição, nos termos do disposto nos arts. 14 a 16 do Decreto nº 70.235, de 1972.

SERGIO SAVARIS
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA Nº 00063987
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - FLORIANOPOLIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

PATRICIA TORTELLI MONTONE

CPF:

690.689.680-68

Data de Nascimento:

09/04/1972

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Não

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024?

Não

Houve alteração de dados cadastrais?

Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

RODOVIA SC 434 KM 07

Número:

SN

Complemento:

CASA

Bairro/Distrito:

ENCANTADA

Município:

GAROPABA

UF:

SC

CEP:

88495-000

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

(48) 9864-7698

Natureza da Ocupação:

91 - NATUREZA DA OCUPAÇÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE

Ocupação Principal:

000 - OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tipo de declaração:

Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024:

14.72.47.90.75-08

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	SARA MONTONE	12/02/2005	108.026.059-58
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES

2.275,08

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
INDUSTRIA TEXTIL PORTO FRANCO LTDA CNPJ/CPF: 85.174.910/0001-43	6.132,57	503,43	45,46	444,35	0,00
COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES CNPJ/CPF: 87.795.639/0001-99	46,75	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.179,32	503,43	45,46	444,35	0,00

Página 1 de 8

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NIT/PIS/PASEP:

RENDIMENTOS				
	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS, INCLUSIVE POR TEMPORADA	OUTROS	EXTERIOR
JAN	3.700,00	0,00	0,00	0,00
FEV	4.450,00	0,00	0,00	0,00
MAR	2.100,00	0,00	0,00	0,00
ABR	2.650,00	0,00	0,00	0,00
MAI	5.000,00	0,00	0,00	0,00
JUN	2.000,00	0,00	0,00	0,00
JUL	2.658,00	0,00	0,00	0,00
AGO	3.960,00	0,00	0,00	0,00
SET	4.158,00	0,00	0,00	0,00
OUT	2.450,00	0,00	0,00	0,00
NOV	4.254,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	4.614,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.994,40	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES			CARNÊ-LEÃO		
	PREVIDÊNCIA OFICIAL	QUANTIDADE DE DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
JAN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS	(Valores em Reais)
--	--------------------

04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	545,19
--	--------

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	690.689.680-68	85.174.910/0001-43	INDUSTRIA TEXTIL PORTO FRANCO LTDA	545,19

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)	49,57
---	-------

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	690.689.680-68	87.795.639/0001-99	COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES	43,31
Titular	690.689.680-68	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3,79
Dependente	108.026.059-58	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	0,24
Titular	690.689.680-68	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	1,73
Titular	690.689.680-68	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	0,50

TOTAL	594,76
--------------	--------

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA	(Valores em Reais)
---	--------------------

01. 13º salário	444,35
-----------------	--------

06. Rendimentos de aplicações financeiras	689,02
---	--------

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	690.689.680-68	87.795.639/0001-99	COOPERATIVA DE CREDITO ALIANCA RS/SC/ES	26,65
Titular	690.689.680-68	01.181.521/0001-55	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	579,40
Dependente	108.026.059-58	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	82,45
Dependente	108.026.059-58	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	0,52

TOTAL	1.133,37
--------------	----------

IMPOSTO PAGO / RETIDO	(Valores em Reais)
------------------------------	--------------------

01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	45,46
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	CENTRO DE DIAGNOSTICOS PS LTDA	23.935.864/0001-09	200,00	0,00
Descrição:				
21	ANTUNES CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	32.414.729/0001-09	200,00	0,00
Descrição:				
21	MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	68.322.411/0001-37	4,43	0,00
Descrição:				

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não
---	-----

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
03	02	CONTA CAPITAL SICREDI	422,71	491,13
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 690.689.680-68				
CNPJ: 87.795.639/0001-99				
04	01	POUPANCA OURO BANCO DO BRASIL	24,75	26,48
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 690.689.680-68				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 3674 Conta: 9191-X				
04	01	POUPANCA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	54,01	57,80
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 690.689.680-68				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 4244 Conta: 001300021683-2				
04	01	POUPEX BANCO DO BRASIL	6,85	7,35
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 690.689.680-68				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 3674 Conta: 9191-X				

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?

Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
04	01	CONTA POUPANÇA SICREDI	1,66	5.399,70
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 690.689.680-68				
CNPJ: 01.181.521/0001-55				
Banco: 748 Agência: 0226 Conta: 9932-6				
04	01	POUPANÇA OURO BANCO DO BRASIL	3,14	3,38
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Dependente				
CPF: 108.026.059-58				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
Banco: 001 Agência: 3674 Conta: 19239-2				
04	02	APLICAÇÃO BB CDB DI	2.500,00	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Dependente				
CPF: 108.026.059-58				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
04	02	APLICAÇÃO BB CDB DI	284,37	53,57
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Dependente				
CPF: 108.026.059-58				
CNPJ: 00.000.000/0001-91				
04	99	APLICAÇÃO DE RENDA FIXA SICREDI	200,00	5.726,65
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 690.689.680-68				
CNPJ: 87.795.639/0001-99				
06	01	CONTA CORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.992,02	507,44
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 690.689.680-68				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: 4244 Conta: 000000021683-2				
Conta Pagamento? Não				
06	01	CONTA CORRETE SICREDI	0,00	168,16
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 690.689.680-68				
CNPJ: 87.795.639/0001-99				
Banco: 748 Agência: 0226 Conta: 9932-6				
Conta Pagamento? Não				

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?

Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
TOTAL			5.489,51	12.441,66

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
11	CDC-CREDITO DIRETO AO CONSUMIDOR B.B. CREDITO PARCELAMENTO CARTAO	1.856,84	0,00	0,00
11	CDC BANCO DO BRASIL VALOR FINANCIADO 3.201,91	0,00	0,00	2.554,39
TOTAL		1.856,84	0,00	2.554,39

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	6.179,32
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	41.994,40
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	48.173,72
Desconto Simplificado	9.634,74
Base de cálculo do Imposto	38.538,98
Imposto devido	1.214,61
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	2,52
Total do imposto devido	1.214,61
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	45,46
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	45,46
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	1.169,15
PARCELAMENTO	
Valor da quota	146,14
Número de Quotas	8
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: NÃO	
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para débito	

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2023	5.489,51
Bens e direitos em 31/12/2024	12.441,66
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	1.856,84
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	594,76
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.133,37
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Consultar restituição

Número CPF

108.026.059-58

Data de Nascimento

12/02/2005

Exercício

2025

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

